



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000

Fone: 44 3275-1177 – Fax: 44 3275-1563

LEI Nº 2759/2025

PUBLICADO EM	18 / 06 / 25
Diário Oficial dos Municípios do Paraná	
FLS.	74-75
EDIÇÃO	3300
RESPONSÁVEL	ROSA ALVES

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, ALTERANDO O ANEXO I, LETRA “a” DA LEI Nº 1.735/2009 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprova e eu, **Carlos Rosa Alves**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L

E

I

Art. 1º - FICA criado o cargo de **CUIDADOR INFANTIL**, que passa a integrar o Anexo I, letra “a”, Parte Permanente, no Grupo Ocupacional Administrativo – GOA da Lei nº 1.735/2009 do Município de Barbosa Ferraz, com o total de 15 (quinze) vagas conforme anexo II.

§ 1º A carga horária será de 40 horas/semanais.

§ 2º O requisito mínimo para o Cargo é Ensino Médio Completo.

§ 3º As atribuições do cargo criado pelo *caput* deste artigo são as descritas no Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 17 de junho de 2025.

CARLOS ROSA ALVES:
50591932920
Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CARLOS ROSA ALVES:50591932920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-06-17 17:22:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000

Fone: 44 3275-1177 – Fax: 44 3275-1563

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CUIDADOR INFANTIL

CARGO: Cuidador Infantil

REFERÊNCIA: Grupo Ocupacional Administrativo - GOA

NÍVEL: “A”

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo.

FORMA DE INGRESSO: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) Horas Semanais.

REMUNERAÇÃO MENSAL INICIAL: R\$ 2.134,14 (Dois Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais, Quatorze Centavos).

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- Realizar tarefas inerentes ao apoio no atendimento de criança e dos adolescentes.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Desempenhar atividades relativas à higiene, segurança, diversão, descanso e alimentação de crianças e adolescentes;
- Realizar tarefa inerente ao cuidado e atendimento de crianças e adolescentes, inclusive durante o transporte realizado pelo Município;
- Dar banho, higienizar e realizar a troca de fraldas e de roupas de crianças e adolescentes, quando necessário;
- Alimentar e auxiliar na alimentação de crianças e adolescentes, inclusive no recolhimento e higienização das louças, mamadeiras, talheres e outros;
- Organizar os ambientes de acordo com as suas funções;
- Informar seu responsável imediato a respeito de acontecimentos diversos, tais como febre, diarreia, qualquer mal-estar, mudança de comportamento das crianças e adolescentes;
- Colaborar no recebimento e entrega de crianças e adolescentes;
- Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões administrativas, festivas e outras atividades que exijam decisões coletivas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000

Fone: 44 3275-1177 – Fax: 44 3275-1563

- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes a sua área de atuação;
- Executar outras atividades correlatas à função.

ANEXO II CARGO CRIADO

Cargo	Grupo Ocupacional	Jornada de Trabalho	Nº de Vagas
Cuidador Infantil	Administrativo GOA-A01	40 Horas Semanais	15 (Quinze Vagas)